



No Contorno, a invasão de quem não precisa

AJ06896

Capitania leva o caso à Auditoria Militar

A Capitania dos Portos do Espírito Santo instaurou Inquérito Policial Militar contra 12 ocupantes de terreno de marinho no Pontal de Camburi-área demarcada de 340 mil metros quadrados — e informou que a IPM será enviado à Auditoria da Marinha no Rio de Janeiro, onde os invasores serão ouvidos, podendo até ser condenados a seis meses de detenção, conforme dispõem os artigos 301 e 257 do Código Penal Militar.

O oficial da Capitania, Vítor Schneider Padilha, afirmou que os invasores já tiveram suas obras embargadas pelo policiamento da Marinha, entretanto, insistiram. "Possivelmente ainda este mês o IPM será remetido à Auditoria no Rio, onde serão julgados os indiciados", disse o oficial.

LEGISLAÇÃO

O IPM da Capitania que tem por finalidade impedir a ocupação ilegal de terrenos de marinha, foi aberto em maio passado e está amparado por extensa legislação sobre ocupação de terras de interesse da União Federal. O Código Penal Militar por exemplo, transgredido pelos invasores de Camburi, prevê nos artigos 301 e 257 uma pena de detenção de até seis meses.

O primeiro dispositivo estabelece: "desobedecer a ordem legal de autoridade militar: pena de detenção de até seis meses. Enquanto isso, o artigo 257 do mesmo Código, em seu inciso I, além de prever a mesma pena, prevê para "os acusados de desviar ou repressar, em proveito próprio ou de outrem, águas sob administração militar: pena de detenção de até seis meses".



Ayub: agradecendo a Capitania

terrenos nas áreas de Jucutuquara e Camburi, bem como as galerias pluviais abertas para o canal, estão forçando a Administração do Porto a fazer dragagens de cinco em cinco anos no cais comercial. Jacob Ayub destacou ainda que estas dragagens muito caras, são feitas para manter o calado das embarcações, diminuindo com as constantes alterações nas águas da

até seis meses".

RAPIDEZ

O oficial da Capitania, Capitão de Corveta Vítor Padilha, depois de afirmar que todas as pessoas envolvidas no IPM são de alto poder aquisitivo, frisou que o Inquérito Policial Militar é uma justiça rápida, devendo decidir a situação dos acusados o quanto antes.

Sobre a ocupação ilegal de terreno de marinha, o oficial disse que 70 por cento do território de Vitória estão incluídos nesta categoria, razão pela qual os compradores de lotes na orla marítima devem tomar cuidado ao adquirir seu imóvel. "Cartório nenhum está autorizado legalmente a registrar estes terrenos".

Neste sentido, o Serviço de Patrimônio da União - SPU - remeteu ofício ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, nestes termos: "todos os contratos de constituição de aforamento e de alienação do domínio útil, nos quais figura a União Federal como outorgante, podem e devem ser registrados no cartório do RGI que tiver jurisdição sobre as áreas a que se referem tais contratos". Mas este registro, conforme o disposto na letra C do referido ofício, só é possível desde que as escrituras tenham sido lavradas com a transcrição do alvará de licença do Serviço de Patrimônio da União — em caso de haver dúvida quanto a ser o terreno e/ou acrescido.

PORTO

A invasão ilegal do Pontal de Gamburi, segundo o oficial, vem provocando além da diminuição da profundidade do cais do Porto de Vitória, o amarelamento das águas, pois os aterros estão contribuindo para o acúmulo de detritos no fundo da baía de Vitória. "A profundidade do canal na altura do Penedo passou de 27 para 16 metros", disse Vítor Padilha.

O superintendente do Porto de Vitória, Jacob Ayub, considerou ótima a intervenção da Capitania ao instaurar o IPM. Para ele, os

constantes alterações nas águas da baía.

ILEGALIDADE

Sobre a concessão de licença para construção em terreno de marinha, que é ilegal, segundo o oficial, o Serviço de Patrimônio da União no Espírito Santo enviou ofício-circular a todas as prefeituras do estado que têm terreno de marinha, pedindo para que não concedam licença para construção em terrenos de marinha e/ou acrescidos, sem que o interessado apresente prova de estar com o terreno aforado mediante contrato no qual figura a União como outorgante, estar o terreno em revigoração de aforamento, mediante certidão expedida pela Delegacia Regional do SPU, haver com relação ao terreno direito preferencial ao aforamento somente mediante certidão expedida pelo SPU.

Entre as Prefeituras notificadas no Espírito Santo estão as de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Jacaraípe, Linhares, São Mateus, Conceição da Barra, Anchieta, Aracruz, Itapemirim, Fundão, Piúma, Presidente Kennedy. Todas elas, segundo o ofício-circular do SPU, poderão conceder licenças para construção somente em casos de a escritura ter origem em títulos definitivos nos quais estejam transcritos alvarás do SPU.

Finalizando o oficial de relações públicas da Capitania dos Portos do Espírito Santo confirmou o fim das ocupações ilegais de uma área de 800 mil metros quadrados no Contorno de Vitória. Segundo Vítor Padilha, a própria Polícia Militar, envolvida na ocupação ilegal dos terrenos de marinha, realizou uma sindicância interna onde diversos oficiais foram cientificados da necessidade de embargo. Posteriormente, ainda conforme o oficial Padilha, o Serviço de Patrimônio da União não atendeu ao pedido do grupo. "A União Faz a Força" - nome do grupo autor da maior invasão organizada em Vitória, que ocupou o Contorno em dezembro passado.